**Portaria n. 460 de 29 de NOVEMBRO de 2016**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 056/2016.

**CONSIDERANDO** a convocação para a 417ª Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 6 e 8 de dezembro de 2016, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a conselheira Dra. Luzia Pereira dos Santos, Coren-MS n. 18926-R, a participar da 417ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-MS, nos dias 6 e 8 de dezembro de 2016, em Campo Grande-MS.
2. A conselheira Dra. Luzia Pereira dos Santos não fará jus a diárias, mas suas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Disponibilizar passagens terrestres para que a referida conselheira participe da reunião supracitada.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de novembro de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon Dra. Judith Willemann Flôr

Presidente Secretária

Coren-MS n. 63017 Coren-MS n. 41476